

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - DESP

O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Novembro de 2019, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 - DESP, cujo objeto é a contratação de serviço de construção de duas Areninhas nos Bairros Alto Alegre e Barragem do Município de Campos Sales de acordo com o PT 1060951-53. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Sala de Licitações a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Centro - Campos Sales - Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2019.
 EGÍDIO ALMEIDA NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - SOU

O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Outubro de 2019, às 09:00h, estará abrindo as Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 - SOU, cujo objeto é a contratação de serviço de pavimentação no Centro Antigo da Sede do Município de Campos Sales. Demais informações à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Comissão Permanente de Licitação a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Centro - Campos Sales - Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2019.
 EGÍDIO ALMEIDA NETO
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019-SRP

A Pregoeira de Canindé-CE torna pública para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de limpeza e higiene de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min.

Canindé-CE, 16 de outubro de 2019.
 CLAUDIANA DE FREITAS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 1009.01/2019; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Dotação Orçamentária: 0505.15.451.0036.1.024 - Construção, Reforma e Recuperação de Praças. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para a Construção da Praça no Bairro Bem Viver na sede do Município de Carnaubal, no âmbito do PT 1022791-85/2015 do Ministério do Turismo. Vigência do Contrato: 180 dias; Contratada: Construmax Edificações EIRELI - ME. Assina pela Contratada: Adriano Oliveira Sousa; Assina pela Contratante: Cristiano Oliveira Silva; Valor Global: R\$ 496.739,87 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1009.01/2019

Objeto: contratação de empresa para a construção da Praça no Bairro Bem Viver na sede do Município de Carnaubal, no âmbito do PT 1022791-85/2015 do Ministério do Turismo. Processo adjudicado e homologado em favor do proponente: Construmax Edificações Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.887/0001-80, no valor global de R\$ 496.739,87 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Carnaubal-CE, 30 de setembro de 2019
 CRISTIANO OLIVEIRA SILVA
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e
 Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo de Aditivo. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2018 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do PT 1028928-68, teve seu Prazo PRORROGADO por 120 (Cento e vinte) dias no seu Quinto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2018.06.13.002-SEINFRA, com Vigência a Partir de 06 de outubro de 2019, fixando seu Novo Vencimento em 03 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agiliev de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macêdo. Mais Informações no Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.20.1

A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.09.20.1, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para confecção de aparelhos ortopédicos e ortodônticos para atender o centro de especialidades odontológicas - CEO, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, realizado no dia 15/10/2019 às 08h30min foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 30 de outubro de 2019 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local).

Crato-CE, 16 de outubro de 2019.
 VALÉRIA DO CARMO MOURA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019

Extrato do Termo de Contrato de Obra Discriminado no Edital de Tomada de Preço Nº 008/2019, que fazem entre Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, e a CONSTRUTORA KONNEN LTDA (Processo Nº 2019.09.20.1/2019 - Contrato Nº 042/2019 - CONTRATANTES: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital e CONSTRUTORA KONNEN LTDA., inscrita no CNPJ Nº 01.463.198/0001-02, com Sede na Cidade de Fortaleza - CE, na Rua Torres Câmara, Nº 421, Sala 03, Aldeota, CEP 60.150-060, representada pelo seu representante legal, Augusto Rogério de Menezes e Souza, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE com o Nº 9895, portador do RG Nº 9200208851 SSP-CE, inscrito no CPF Nº 258.489.503-00, residente e domiciliado nesta. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de dragagem da Lagoa do Papicu, limpeza e demolições, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional II, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o Preço Global de R\$ 1.269.424,32 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.482.0018.1016.0001, Elemento de Despesa 44.90.51 e Fontes de Recursos 5.1.001.0000.00.01/ 5 1.51 0.0000.00.00. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão. O serviço deverá ser executado em 06 (Seis) meses do recebimento da ordem de serviço. O prazo para início da obra pela Contratada é de até 3 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei Nº 8.666/93, correspondente a 5% (Cinco por cento) do Preço Global, no Valor de R\$ 63.471,22 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Município - DOM. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. Da Data de Assinatura: 15 de outubro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR - Contratante; Augusto Rogério de Menezes E Souza - CONSTRUTORA KONNEN LTDA- CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019

Extrato do Termo de Contrato de obra discriminado no Edital de Tomada de Preço Nº 007/2019, que fazem entre Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, e a PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (PROCESSO Nº P830130/2019) - Contrato Nº 041/2019. CONTRATANTES: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital e PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93 com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, Nº 162, sala 05, Cambéa, CEP 60.827-270, representada pelo seu Sócio Administrador, Carlos Regis Santiago Maia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 197580490 SSP/CE, inscrito no CPF Nº 484.814.163-04, residente e domiciliado nesta. DO OBJETO: Contratação de empresa para conclusão das 20 unidades habitacionais na Área da Lagoa do Urubu, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o Preço Global de R\$ 786.244,54 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.482.0018.1018.0001, Elemento de Despesa 44.90.51 e Fontes de Recursos 01.001.0000.00.01/ 5 1.51 0.0000.00.00. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da Lei Nº 8.666/93. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei Nº 8.666/93, correspondente a 5% (Cinco por cento) do Preço Global, no Valor de R\$ 39.312,23 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos), que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico. PARÁGRAFO QUARTO - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Município - DOM. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. DA DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR - CONTRATANTE; Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019

Extrato da Ordem de Serviço - Contrato Nº 042/2019 - CONSTRUTORA KONNEN LTDA. - LAGOA DO PAPICU. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de dragagem da Lagoa do Papicu, limpeza e demolições, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional II, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos devendo ser tudo executado de acordo com o discriminado no Edital e seus Anexos. Vale ressaltar que a CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da respectiva licitação e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto Básico e nas documentações presentes no processo de licitação da Tomada Preço Nº 008/2019, devidamente Homologada e Adjudicada pela CONTRATANTE e com Contrato celebrado em 15 de outubro de 2019, entre a HABITAFOR e a CONSTRUTORA KONNEN LTDA., inscrita no CNPJ Nº 01.463.198/0001-02. DO LOCAL: Os serviços serão executados na área da Lagoa do Papicu. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o Preço Global de R\$ 1.269.424,32 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão. O serviço deverá ser executado em 06 (Seis) meses do recebimento da ordem de serviço. O prazo para início da obra pela Contratada é de até 3 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da Lei Nº 8.666/93. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados,

